

ATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, redação original, c/c os art. 243, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e art. 245, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta nos Processo n.º 192.298/98-SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04474, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.03.1998, à Sra. Maria José Martins de Carvalho, RG n.º 043.067 SSP/MT e CPF n.º 502.670.351-87, em razão do falecimento do ex-servidor Orivaldo Ferreira de Carvalho, RG n.º 201.623 SSP/MT e CPF n.º 142.086.521-87, matrícula funcional n.º 4639, aposentado no cargo de Oficial de Manutenção, Referência "020", 30 (trinta) horas semanais, falecido em 17.03.1998, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1553650

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar